



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-CMNR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

As 10h00min do dia 04 de fevereiro de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Alberto Bozi e Equipe de Apoio designados pela Portaria 017 de 03 de janeiro 2022, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal de nº.: 10.520 de 17 de julho de 2002 (fazendo inclusão de seu regulamento), Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 3.555/2000, com aplicação supletiva da Lei nº.: 8666/93 e suas posteriores alterações, assim como a Lei nº.: 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº.: 8.883/94, e demais legislações aplicáveis, bem como as Resoluções da ANP e subsidiariamente os princípios de Direito Público e Privado para realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial 001/2022 classificação por TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro deu início a presente sessão as 10hs15min, com 15min de tolerância, verificou-se a presença da pessoa jurídica licitante: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO. Ato contínuo deu-se a abertura da sessão, tendo como ato preliminar o credenciamento dos representantes das mencionadas pessoas jurídicas, a saber: Empresa: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO, CNPJ. 05.641.124/0001-70, Inscrição Estadual: 15.230.871-7. Endereço: Rodovia BR 230, transamazônica s/n.º - Km 180, aqui representada pela Sra. RENATA SANDRE BROECHL, autônoma, brasileira, portadora da CI 4536557 PCII/PA, inscrita no CPF. 780.516.142-91. A seguir verificado a existência de documentação suficiente para o credenciamento, declarou-se credenciado a representante da pessoa jurídica licitante. Seguindo o rito procedimental do Pregão Presencial o credenciado apresentou sua proposta escrita. Após análise da proposta restou reconhecido o preenchimento dos requisitos constantes no Edital do certame para validade da proposta e posteriormente foi feita a divulgação dos preços aos presentes. Assim como ato seguinte, o Pregoeiro colheu a proposta escrita, assim apresentada:

EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÓLEO DIESEL S-10	15.400	LITROS	6,07	93.478,00

Especificação: Óleo Diesel S-10, de boa qualidade, fornecido na localidade sede do Município de Novo Repartimento - PA.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Novo Repartimento
Comissão Permanente de Licitação

02	ÓLEO DIESEL S-500	3.600	LITROS	5,96	21.456,00
Especificação: Óleo Diesel S-500, de boa qualidade, fornecida na localidade sede do Município de Novo Repartimento - PA.					
02	GASOLINA COMUM	24.800	LITROS	7,19	178.312,00
Especificação: Gasolina Comum, de boa qualidade, fornecida na localidade sede do Município de Novo Repartimento - PA.					

Total: R\$- 293.246,00
(Duzentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e seis reais).

Os valores apresentados pela empresa Evandro Teixeira Campos Comércio, são aqueles apresentados no termo de Referência. Questionada sobre a possibilidade de decréscimo nos valores propostos, informaram ser impossível, haja vista que o valor de Mercado praticado hoje, já é superior àqueles apresentados aqui.

Assim foi declarada vencedora a proposta, sem qualquer alteração do apresentado pela empresa Evandro Teixeira Campos Comércio. Os valores foram assim ratificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÓLEO DIESEL S-10	15.400	LITROS	6,07	93.478,00
Especificação: Óleo Diesel S-10, de boa qualidade, fornecido na localidade sede do Município de Novo Repartimento - PA.					
02	ÓLEO DIESEL S-500	3.600	LITROS	5,96	21.456,00
Especificação: Óleo Diesel S-500, de boa qualidade, fornecida na localidade sede do Município de Novo Repartimento - PA.					
02	GASOLINA COMUM	24.800	LITROS	7,19	178.312,00
Especificação: Gasolina Comum, de boa qualidade, fornecida na localidade sede do Município de Novo Repartimento - PA.					

Total: R\$- 293.246,00
(Duzentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e seis reais).

Logo, verificando conformidade dos valores precitados com os valores mercadológicos o pregoeiro DECLAROU vencedora a proposta negociada, consoante, se afere pelas tabelas alhures mencionadas que constam as propostas aceitas. Em seguida, o Pregoeiro passou à análise dos documentos referentes à habilitação exigidas no edital; após análise, restou aferida a regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira, bem como



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Novo Repartimento
Comissão Permanente de Licitação

técnico e ambiental da referida pessoa jurídica licitante. Atendendo o rol documental acostado no envelope de n.º: 02, atende a norma inserida no Art.4º, XIII¹ da Lei 10.520/2002. Portanto aferido o preenchimento dos requisitos exigidos no Edital 001/2022-CMNR, por conseguinte o pregoeiro DECLAROU HABILITADA a pessoa jurídica licitante, empresa EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO. Continuando o Pregoeiro questionou à licitante sobre o interesse de apresentar recurso, a empresa disse que não há interesse na interposição. O Pregoeiro informou aos presentes que a proposta ajustada foi declarada vencedora e a pessoa jurídica declarada habilitada. Sendo assim, resolve finalizar o presente certame, redigi a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por este Pregoeiro, Equipe de Apoio, bem como pelo licitante aqui representado.

Novo Repartimento - PA, 04 de fevereiro de 2022, as 11H22min

Alberto Bozi
Pregoeiro
Portaria n.º. 017/2022

Irene da Silva Oliveira
Membro da Equipe de Apoio

Evandro da Silva Gomes
Membro Equipe de Apoio

Renata Sandre Broechl
Representante
EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO

¹ XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;